



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: RETIROLÂNDIA

Página: 1



Documento Assinado Digitalmente por: ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS - 25/04/2023 14:33:26
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82800541-f6e6-4be4-985a-c08b11e8de17

DECRETO FINANCEIRO Nº 04, de 27 de Março de 2023.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RETIROLÂNDIA e autorização contida na Lei Municipal nº 602/2022, de 9 de Junho de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
05.010.12.361.5.2411 - Manutenção das Ações e Atividades do Ensino Fundamental					
			3.1.90 - 04 / 1.540	324.000,00	0,00
			3.1.90 - 11 / 1.540	100.000,00	0,00
			3.1.90 - 11 / 1.541	60.000,00	0,00
			3.1.90 - 13 / 1.540	0,00	424.000,00
			3.1.90 - 13 / 1.541	0,00	60.000,00
		Total do Grupo		484.000,00	484.000,00
		Total do Órgão		484.000,00	484.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: RETIROLÂNDIA

Página: 2



Documento Assinado Digitalmente por: ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS - 25/04/2023 14:33:26
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82800541-f6e6-4be4-985a-c08b11e8de17

Total do Geral

484.000,00

484.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.540	424.000,00	424.000,00
1.541	60.000,00	60.000,00
Total recurso	484.000,00	484.000,00